



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 115/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022

ÀS COMISSÕES-EM:

Cria no Município de Caieiras o "Programa Escolar de Inteligência Emocional", e dá outras providências.

14.06.22

Presidente

A Câmara Municipal de Caieiras APROVA:

Art. 1º. Fica criado no Município de Caieiras o "Programa Escolar de Inteligência Emocional", que consistirá na realização de ações voltadas a capacidade dos alunos em lidar com as próprias emoções e reações diante das mais diversas situações cotidianas.

Parágrafo único. Os conteúdos e atividades desenvolvidas no "Programa Escolar de Inteligência Emocional" deverão respeitar a faixa etária, crenças religiosas e aspectos culturais dos alunos, bem como considerar os acontecimentos ligados à comunidade a qual pertencem.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação ficará responsável pela qualificação dos professores da rede pública municipal de educação, bem como fornecer os materiais e espaços adequados para a realização do "Programa Escolar de Inteligência Emocional".

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

**APROVADO
UNICA DISCUSSÃO**

S.S. em 14.06.22

PRESIDENTE

MICAEL FERNANDO DOS SANTOS

Vereador "Micael"

Rua Albert Hanser, nº 80 - Região Central - Caieiras/SP

CEP: 07700-605 - TEL: (011) 4442-8399

www.camaracaieiras.sp.gov.br

